



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 197, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 14, de 01 de setembro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 156/2026/SMSCJ/GS datado de 01 de setembro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, justifica-se a necessidade de contratação de Auxiliar de Saúde Bucal em razão da exoneração da servidora efetiva Andreлина S. dos Santos, a partir de 01/09/2026, ocasionando desfalque na equipe e a necessidade de recomposição do quadro para continuidade dos atendimentos odontológicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a terceira colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024, **DENISE JUSTINO DOS SANTOS** para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.09.01 10:15:50 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

- d. Gama GT (Gama Glutamil Transferase);
- e. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides);
- f. VHS;
- g. Ácido Úrico;
- h. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista;
- i. Ultrassom pélvica (sexo feminino);
- j. Parasitológico de fezes;
- k. Exame Anti-HCV;
- l. Exame de urina tipo I (E.A.S);
- m. Teste ergométrico;
- n. Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. **OBS:** dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial;
- o. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);
- p. Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total);
- q. Atestado de saúde mental emitido por médico (psiquiatra) com indicação no Conselho Federal de Medicina;
- r. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica) com laudo e métodos utilizados na avaliação;
- s. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- t. Colpocitologia Oncotica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos;
- u. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos;
- v. Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista para cargo de Professor;
- w. Declaração do candidato ou laudo que possui algum tipo de alergia de qualquer forma (GIZ, PRODUTOS DE LIMPEZA ETC.) para os cargos de Professor.

Art. 3º. No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 17.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "l" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

Art. 4º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do(s) candidato(s) ora convocado (s).

Art. 5º Será considerado desistente e, portanto, eliminado do concurso público o(s) candidato(s) que não se apresentar a administração para a posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse edital.

Art. 6º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio da Imprensa Oficial do Município, considerada essa o Jornal da Associação dos Municípios Mato-grossenses (www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 18.1 do edital nº 02/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 197, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 14, de 01 de setembro de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 156/2026/SMSCJ/GS datado de 01 de setembro de 2026, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, justifica-se a necessidade de contratação de Auxiliar de Saúde Bucal em razão da exoneração da servidora efetiva Andreína S. dos Santos, a partir de 01/09/2026, ocasionando desfalque na equipe e a necessidade de recomposição do quadro para continuidade dos atendimentos odontológicos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a terceira colocada na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024, **DENISE JUSTINO DOS**

SANTOS para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 6º do artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 144/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 144/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.455, DE 11 DE MAIO DE 2026.
DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.555,97 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**

Dotação 724

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **02** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **361**- Ensino /fundamental

Programa: **0002** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **20086**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **540**

Detalhe: **1070000**

Recurso **Orçamentário:**
08.002.12.361.0002.20086.3.1.90.04.00.1.540.1070000

DA VIGÊNCIA: **01/09/2026 à 01/09/2027**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **CLÉIA FERREIRA DUTRA** /CONTRATADA.

Andréia Vítório Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 147/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 147/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.455, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Matemática**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 5.555,97 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**

Dotação 724

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **02** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **361**- Ensino /fundamental

Programa: **0002** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **20086**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **540**

Detalhe: **1070000**

Recurso **Orçamentário:**
08.002.12.361.0002.20086.3.1.90.04.00.1.540.1070000

DA VIGÊNCIA: **01/09/2026 à 01/09/2027**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e SAMYU JOSÉ DA SILVA/CONTRATADO.

Andréia Vítório Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 145/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 145/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.455, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **AE Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 2.459,17 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos),**

Dotação 677

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **01** Departamento de Educação

Função: **12**- Educação

Subfunção: **361**- Ensino Fundamental

Programa: **0005** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **21014**

Categoria Econômica: **3.1.90.04.00**

Grupo: **1**

Código: **500**